



DECRETO Nº 2.424, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia os membros do Fórum Permanente de Educação de Palmas - FE-Palmas, para o quadriênio 2023/2027, da forma que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº 1.911, de 10 de agosto de 2012](#),

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor o Fórum Permanente de Educação de Palmas - FE-Palmas os seguintes membros:

I - representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) Titular: José do Lago Folha Filho;

b) Suplente: Iolanda Pereira de Castro;

II - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Letícia Milhomem Marinho;

Suplente: Rute Soares Rodrigues;

b) Titular: Poliane Martins Ribeiro;

Suplente: Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes;

c) Titular: Marilena Pereira Mascarenhas de Sá;

Suplente: Flamarion Mesquita da Cunha;

d) Titular: Ana Cléia Gomes da Silva;

Suplente: Gleiva Giuvannucci Alves;

e) Titular: Marcones Sousa Almeida;

Suplente: Cirley Bandeira de Abreu;

f) Titular: Rosana Débora Vieira Lopes;

Suplente: Denilde Vargas Milhomem Silva;

III - representantes do Poder Judiciário Estadual:

a) Titular: Maria Luiza da Consolação Pedroso Nascimento;

b) Suplente: Lilian Gama da Silva;

IV - representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Adriana Pereira do Nascimento Martins;

Suplente: Antônio Pinheiro Alves do Carmo;

b) Titular: Fábio de Souza Lopes;
Suplente: Ana Paula dos Santos;

c) Titular: Maria Mendes Macena Soares Martins;
Suplente: Amilson Rodrigues Silva;

V - representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

a) Titular: Ana Maria Estevão de Matos dos Santos;

b) Suplente: Ana Jeannine Costa Jaenisch Lopes;

VI - representantes do Conselhos Escolares:

a) Titular: Maria Isabel Gomes Barbosa;

b) Suplente: Ana Célia Silva Araújo;

VII - representantes de instituições de ensino superior:

a) Titular: Patrícia Medina;

b) Suplente: Denise de Barros Capuzzo;

VIII - representantes da educação básica:

a) educação infantil:

1. Titular: Priscila de Freitas Machado;
2. Suplente: Jordana de Oliveira Rocha Dantas;

b) ensino fundamental:

1. Titular: Daniel Francisco Tramontini;
2. Suplente: Maria das Graças Alves dos Santos;

c) ensino médio:

1. Titular: Celestina Maria Pereira de Souza;
2. Suplente: Leda Maria Tomazi Fagundes;

IX - representantes de instituições de educação profissional:

a) Titular: Raquel Bezerra Barros Milhomem;

b) Suplente: Hérica de Oliveira Aguiar;

X - representantes de organizações não governamentais e de movimentos sociais com atuação na área de educação:

a) Titular: Monique Wermuth Figueiras;

b) Suplente: Elizete Viana Paixão;

XI - representantes de Organizações Estudantis:

a) Titular: Maria Kândida Carreiro Caldas;
Suplente: Maria Vitória Bayma Martins;

b) Titular: Felipe Machado Silva;
Suplente: Lynda Pietra Ribeiro;

XII - representantes de associações de bairros:

a) Titular: Maria Aparecida Roseno Lira Martins;
Suplente: Maria Uriceia Brito Silva;

b) Titular: Maria Rosalina Ribeiro Santana Carvalho;
Suplente: Maria Helena Guimarães;

c) Titular: Antoniel de Oliveira;
Suplente: Erenal Barbosa da Silva;

XIII - representantes do sindicato dos profissionais da educação:

a) Titular: Cáritas Gomes de Oliveira Almeida;
Suplente: Cleide Diamantino Lopes;

b) Titular: Eduarda Ribeiro Rocha;
Suplente: Rogério Barros de Lucena.

Art. 2º São revogados os Decretos:

I - nº [1.602, de 11 de maio de 2018](#);

II - nº [1.787, de 18 de setembro de 2019](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Fábio Barbosa Chaves
Secretário Municipal da Educação